



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 02.08 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) - ANO ECONÓMICO 2023 -ABERTURA DE PROPOSTAS. ----------- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 102053 datado de 2022.12.11, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.12.05, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para contratação do empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada). ---------- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. ----------- Da deliberação camarária consta o seguinte: "---- Na reunião de 07 de novembro de 2022, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de 1.500.000,00€, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no Concelho. ------ Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras: ------- Banco BPI, S.A.; ------ Banco Comercial Português, S.A.; ------- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, C.R.L.; ------- Caixa Geral de Depósitos, S.A.. ---------- Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao Chefe da Divisão de Gestão Financeira para análise, da qual resultou a informação n.º 33/2022, de 05 do corrente mês, que se passa a transcrever: "Na sequência da reunião de 7 de novembro de 2022 do órgão executivo deliberou-se encetar procedimento tendo em vista contrair um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2023, com início a 1 de janeiro de 2023 e término a 31 de dezembro de 2023, pelo montante de 1.500.000,00€ (Um Milhão e Quinhentos ---- Em resultado da referida deliberação, foi efetuada consulta a todas as instituições

financeiras com dependência existente na área adstrita ao Município de Ourém. ------

2 11



---- A abertura de propostas foi efetuada na reunião ordinária do órgão executivo que se realizou no dia 5 de dezembro, cujo mapa síntese se apresenta no quadro abaixo apresentado, contendo proposta de ordenação dos concorrentes.

------Quadro – Análise comparativa às propostas

Qu	adro – Análise co	mparativa as pro	postas	
	BPI	CCAML	CGD	Millennium BCP
Montante proposto	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Taxa de Juro	Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 6 meses	Euribor a 3 meses
Spread	0,200	0,090	0,140	0,089
Comissões	Comissão de abertura: 1.500€;	lsento	Isento: Comissão apenas em caso de incumprimento no pagamento, sendo devida pela reecuperação de valores em dívida	Isento
Considerações complementares	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.
Taxa Euribor aplicável (à data de 02/12/2022)	1,975	1,975	2,406	1,975
Juro aplicável (Euribor acrescido do spread)	2,175	2,065	2,546	2,064
Juro aplicável (considerando as cláusulas complementares) (a)	2,176	2,065	2,546	2,064
Classificação final	3.°	2.°	4.°	1°

(a) Considerado o efeito das comissões, apenas nos três primeiros qualificados, considerando a vantagem comparativa face aos restantes, conclui-se que as comissões do BPI representam em encargo de 0,01% do total do crédito

--- Consequentemente, a conclusão inerente à instituição financeira que apresenta as condições globais mais favoráveis ao Município de Ourém, tem em observância o spread apresentado pelas instituições financeiras, concluindo-se que a melhor proposta é a do Millenium BCP.
---- Desta forma, propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante de 1.500.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2023 (em regime de conta corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado à entidade Millennium BCP, sendo aplicável a taxa Euribor a 3 meses e um spread de 0,089%, bem como as demais condições expressas na proposta apresentada.
----- Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a competência para autorizar a contratação deste empréstimo é da assembleia municipal (sob proposta da câmara municipal), não estando este ato sujeito a visto prévio do Tribunal de

---- À consideração superior,". ------

Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico.



(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção
por parte dos membros da Assembleia Municipal
DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENÇAS
A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos
Assembleia Municipal de Ourém, 13 de dezembro 2022
O Presidente da Assembleia Municipal,
e e e e e e e e e e e e e e e e e e e